TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a Lei Municipal nº 2.100/2007, a qual regulamentou a implantação dos Conselhos Escolares nas Instituições de Ensino Municipais de Ibiporã,

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:
HOMOLOGAR ELEIÇÃO

O Conselho Escolar do Centro Municipal de educação Infantil Vanda Lúcia Aparecida Alves, sendo o mesmo constituído segundo as disposições deste Conselho e do Sistema Municipal de Educação, com vigência de 07/04/2026 a 07/04/2028, o qual, por meio do Parecer Técnico nº 014/2026, aprovou a alteração de membro na composição do Conselho Escolar da aludida Instituição.
O CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VANDA LÚCIA APARECIDA ALVES, está situado à Rua Messias Henrique de Oliveira, n° 55 – Jd José Pires de Godoy, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná, terá por presidente a Senhora Roseli Franchi Cruck Garcia e por membros:

REPRESENTATIVIDADE	TITULARES	SUPLENTES
Representante da Coordenação Pedagógica	Jéssica Patrícia de Moraes Silva	_
Representante de Professores/Educadores	Jeane Alves Ribeiro	Maria Aparecida do Nascimento
Representante do Grupo Ocupacional Operacional	Ana Paula Vital	Cinthia da Cruz
Representante de Pais ou Responsáveis	Natália Lamari	Isabela Akemi Matsubara Kika Junior
Representante de Pais ou Responsáveis	Nathalia Luz Furrier Araújo	Beatriz Alves Rodrigues
Representante de Pais ou Responsáveis	Luana Barbosa Rezende	Natasha Lawany Ivanchechen
Representante de Pais ou Responsáveis	Juliana Gomes Alves	Patrícia Santos da Silva

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 07/04/2026.

Ibiporã, 30 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
VANESSA CIPRIANO DIAS
Data: 30/06/2026 11:15:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vanessa Cipriano Dias

Presidente do Conselho Municipal de Educação